



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.  
ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 1447ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC - ENGENHARIA,  
CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**

Às catorze horas e trinta minutos do dia onze de março de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Diretoria Executiva da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul. CONVOCAÇÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariando Silvia Schmitt. PRESENÇAS: André Kuhn - Diretor-Presidente, Alex Augusto Sanches Trevizan - Diretor de Negócios, Márcio Lima Medeiros - Diretor de Administração e Finanças, e Washington Gultenberg de Moura Luke - Diretor de Empreendimentos. O Diretor-Presidente iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1** - Proposições encaminhadas pelas Diretorias da Valec, apresentando a seguinte matéria: **Item 1.1** - Processo nº 51402.100430/2022-52 - Proposição nº 7/2022/PRESI (5311314) - Assunto: Proposta de aprovação da Minuta do Relatório de Gestão Integrado - RGI (5305151), referente ao Exercício de 2021. O RGI mostra as principais entregas realizadas pela Valec no exercício de 2021 e a produção de seu conteúdo é realizada de forma descentralizada com a participação de todas as Diretorias da Valec. O desenvolvimento deste trabalho é executado como um projeto, organizando-se por atividades. **DELIBERAÇÃO:** MANIFESTOU CONCORDÂNCIA. Após análise, a Diretoria Executiva (Direx) determinou os seguintes ajustes na Minuta do Relatório de Gestão Integrado: i) correção das tabelas sem as extremidades; ii) correções no item 3.3.4, quais sejam: Quadro 19, Indicador 2: DE:  $[(\text{Percentual das etapas de contratação de apoio da ABNT para modernização e revisão dos normativos técnicos}) \times 0,5]] + [(\text{Percentual do processo de revisão}) \times 0,25] + [(\text{Total de normativos disponibilizados} / \text{Total de normativos}) \times 0,25]$ ; PARA:  $[(\% \text{ das etapas de contratação de apoio da ABNT para modernização e revisão dos normativos técnicos}) \times 0,5]] + [(\% \text{ do processo de revisão}) \times 0,05] + [(\text{Total de normativos disponibilizados} / \text{Total de normativos}) \times 0,25] + [(\% \text{ da Revisão da Política Ambiental e NTerritorial da Valec}) \times 0,10] + [(\% \text{ do Lançamento do Guia de Compras Públicas Sustentáveis}) \times 0,10]$ . Quadro 20, Iniciativa 3: DE: Contratar a ABNT para apoio à modernização e revisão dos normativos técnicos até 2021 (50%): a) Aprovar a Proposta apresentada pela ABNT (12,5%); b) Aprovar a celebração do Acordo de Colaboração pela DIREX (12,5%); c) Assinar o Termo de Colaboração (12,5%); d) Reconhecer o acervo técnico e definir prioridade de revisão (12,5%); e e) 5 normativos técnicos revisados. PARA: Contratar a ABNT para apoio à modernização e revisão dos normativos técnicos até 2021: a) Aprovar a Proposta apresentada pela ABNT; b) Aprovar a celebração do Acordo de Colaboração pela DIREX; c) Assinar o Termo de Colaboração; d) Reconhecer o acervo técnico e definir prioridade de revisão; e e) 5 normativos técnicos revisados. Aprovar a revisão da Política Ambiental e Territorial da Valec<sup>3</sup>: a) Elaborar Minuta; b) Consultar as áreas; c) Aprovar na DIREX; e d) Aprovar CONSAD. Lançar o Guia de Compras Públicas Sustentáveis até dezembro de 2021: a) Elaborar Minuta; b) Consultar as áreas; c) Aprovar na DIREX; e d) Aprovar CONSAD<sup>2</sup>; e iii) exclusão da Iniciativa 8, do Quadro 20, e da Iniciativa 5, do Quadro 22, uma vez que foram incorporadas à Iniciativa 3, do Quadro 20. A Direx, ainda, determinou a submissão da matéria ao Comitê de Auditoria Estatutário e Conselho Fiscal, para análise, e ao Conselho de Administração, para deliberação. Formulário de Avaliação de Relevância GEDIN (5306665). Apresentada a proposição da Presidência, o Diretor-Presidente passou a palavra ao Diretor de Administração e Finanças, que apresentou os assuntos seguintes: **Item 1.2** - Processo nº 51402.106797/2021-07 - Proposição nº 21/2022/DIRAF (5316974) - Assunto: Aprovação das Demonstrações Contábeis (5316306) e Minutas dos Relatórios dos Auditores Independentes (5316366) referentes ao exercício de 2021, no que diz respeito ao desempenho Contábil da Valec. Constam no processo a Nota Técnica nº 8/2022/GECONT (5311805), de 9 de março de 2022, e o Ofício nº 05/2022/COAUD (5291487), de 4 de março de 2022. **DELIBERAÇÃO:** MANIFESTOU CONCORDÂNCIA. Após análise, considerando a proposta da Diretoria de Administração e Finanças, bem

como, os esclarecimentos prestados durante a reunião, a Diretoria Executiva pontuou que, conforme tratado previamente com o Comitê de Auditoria Estatutário (Coaud), o resultado da TLSA referente ao 4º trimestre de 2021 será incorporado às Demonstrações Financeiras do 1º trimestre de 2022, e, com vistas à aprimorar a gestão de risco e práticas de gestão pela áreas responsáveis, considerando as recomendações II, IV, V e VII do Coaud, constantes no Ofício nº 5/2022/COAUD (5291487), de 4 de março de 2022, *determinou* às áreas abaixo citadas que promovam as seguintes ações: II - Crédito Previdenciário a Compensar - Sugep - fazer um relatório gerencial trimestral; IV - Depósitos Judiciais - Projur empreender esforços para firmar contrato para a obtenção dos extratos e realizar as conciliações indicadas; V - Supof - aprimorar processo de trabalho relacionado ao teste de recuperabilidade e divulgação das informações por classe de ativos com vistas a evidenciar os efeitos das eventuais perdas ou reversões; e VII - Projur - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos - Desenvolver plano de ação para atuação nos processos de maior impacto financeiro e de imagem para Valec. Quanto ao item VII, por oportuno, o Diretor-Presidente da Valec informou que essa providência já foi requerida junto à Procuradoria Jurídica da Valec. A Diretoria Executiva determinou a submissão da matéria ao Comitê de Auditoria Estatutário e Conselho Fiscal, para análise, e ao Conselho de Administração, para deliberação. Formulário de Avaliação de Relevância DIRAF - Risco Extremo (5317146). **Item 1.3** - Processo nº 51402.100902/2022-77 (Sigiloso) - Proposição nº 17/2022/DIRAF (5299060) - Assunto: Fixação do Limite Global da Remuneração dos Membros da Diretoria, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, para o Período Compreendido entre Abril de 2022 e Março de 2023. **DELIBERAÇÃO:** MANIFESTOU CONCORDÂNCIA. Após análise, a Diretoria Executiva determinou a submissão da matéria ao Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, para análise, e ao Conselho de Administração, para deliberação. Formulário de Avaliação de Relevância DIRAF (5296213). Apresentadas as proposições da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor de Administração e Finanças passou a palavra ao Diretor de Empreendimentos, que apresentou o assunto seguinte: **Item 1.4** - Processo nº 51402.107364/2021-61 - Proposição nº 27/2022/DIREM (5304809) - Assunto: Procedimento licitatório que objetiva a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria especializada em arqueologia para realização de serviços de levantamento, salvamento (resgate), análise laboratorial, monitoramento, obtenção de endosso institucional e destinação para a guarda definitiva de material arqueológico nas obras de construção da Ferrovia de Integração Centro-Oeste – FICO. O Valor Global Estimado é de R\$ 17.239.977,99 (dezessete milhões, duzentos e trinta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos), detalhado no item 7.1 da Proposição nº 27/2022/DIREM (5304809), com o prazo de execução de 24 meses a contar da emissão da 1ª Ordem de Serviço e a vigência do Contrato de 30 meses a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado. Constam no processo: Minuta de Edital (5279610), Estudo Técnico Preliminar (5136593), Documento de Oficialização da Demanda (5136591), Termo de Referência (5270922), Minuta do instrumento contratual (5259584), Parecer nº 22/2022/PROJUR (5238724), de 17 de fevereiro de 2022, Nota Técnica nº 7/2022/GEAMB (5247213), de 21 de fevereiro de 2022, e Declaração de Disponibilidade Orçamentária (5174327), em conformidade com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Após análise, a Diretoria Executiva determinou que, após a finalização do procedimento licitatório, com a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria especializada em arqueologia, seja encaminhado ofício à ANTT e à SNTT informando o valor do contrato em questão, haja vista a deliberação da ANTT quanto à gestão das demandas relacionadas aos achados arqueológicos e espeleológicos no trecho da FICO compreendido entre os municípios de Água Boa/MT e Mara Rosa/GO, por ocasião da Técnica nº 5328/2021/ANTT (4882501). Formulário de Avaliação de Relevância GEAMB - Risco Extremo (5174816). As Proposições apresentadas nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis na plataforma SEI. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata foi lavrada e assinada por mim, Silvia Schmitt, Secretária, e, tendo sido lida e achada conforme, fora assinada pelos Diretores presentes à reunião.

*(assinado eletronicamente)*

ANDRÉ KUHN

Diretor-Presidente

ALEX AUGUSTO SANCHES TREVIZAN  
Diretor de Negócios

MARCIO LIMA MEDEIROS  
Diretor de Administração e Finanças

WASHINGTON GULTENBERG DE MOURA LUKE  
Diretor de Empreendimentos

SILVIA SCHMITT  
Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Lima Medeiros, Diretor de Administração e Finanças**, em 20/04/2022, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Augusto Sanches Trevizan, Diretor**, em 20/04/2022, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 26/04/2022, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Regina Schmitt, Secretária**, em 26/04/2022, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Gultenberg de Moura Luke, Diretor de Empreendimentos**, em 29/04/2022, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5316211** e o código CRC **93B9D3E1**.



Referência: Processo nº 51402.100056/2022-95



SEI nº 5316211

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL  
Brasília/DF, CEP 70070010  
Telefone: 2029-6100 - [www.valec.gov.br](http://www.valec.gov.br)